



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº **=33.024=**

Data **7 de Dezembro de 2005**

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, situado no bairro "LAGOA", nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 17,00m de frente para a Avenida Vereador Arlindo Chemin, de um lado mede 29,55m e confronta com o lote de Alceu Druciak e Rosita Druciak, nos fundos mede 15,00m e confina com o lote de Antonio Carlos Gonçalves dos Santos e Odila Dalagnol, e, no outro lado mede 27,85m e divide com Ricardo Mickaus Fujihara e Joice Mickaus; perfazendo a área superficial de 459,00m² - (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias. ---

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 01.01.000.0180.0151.001 ---

PROPRIETÁRIO(S):- FERDINANDA DE FÁTIMA ROSSA DE MOURA LEITE, portador(a) do RG nº. 3.138.300-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 731.765.249-00, brasileira, secretária, casada sob o regime de comunhão universal de bens com MARCOS ANTONIO DE MOURA LEITE, portador(a) do RG nº. 3.271.960-0-PR, residente na Rua Santo Antonio, 75, bairro Passo n/Cidade. ---

REGISTRO ANTERIOR(ES):- n.2-14.590 (07.07.89) do Livro n.2 de Registro Geral e, respectiva averbação d/Ofício. ---

Maria Elisabete Poli Kurowski
OFICIAL

R-1-33.024. Em 07/12/2005. Protocolo n. 69.586 - 07/12/2005. **USUCAPIÃO.** De acordo com os termos da Sentença proferida nos Autos de Ação de Usucapião n.676/2003, aos 26.09.2005, subscrita pela Drª. Angela Maria Machado Costa - MMª Juíza de Direito d/Comarca, conforme se vê do Mandado Judicial expedido, aos 31.10.2005, p/ Escrivão Designado do Cartório da Vara Cível d/Comarca, ora apresentado com planta, Memorial Descritivo, cópia da Sentença e Petição Inicial, que ficam arquivados sob n.21.247 n/Ofício, **FOI RECONHECIDO E DECLARADO** o domínio do imóvel supra matriculado, a requerente **STUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.792.704/0001-06, com sede na Rua Romualdo Portugal, 1820, n/Cidade, representado por **JOSE GERALDO VIEZZER**, portador(a) do RG nº. 1.446.818-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 253.067.079-04, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n.1.500 aptº.603 nesta Cidade; avaliado em R\$20.000,00-(vinte mil reais).-CUSTAS R\$.452,76 - 4312 VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4263 VRC) Campo Largo, 7 de Dezembro de 2005.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB). ---

R-2-33.024. Em 30/06/2008. Protocolo n. 81.361 - 30/06/2008. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.105 do Livro n.103, aos 28 de abril de 2008, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); a proprietária **STUDIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.792.704/0001-06, com sede na Rua Romualdo Portugal, 1820, Centro, n/Cidade, representada por **JOSE GERALDO VIEZZER**, portador(a) do RG nº. 1.446.818-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 253.067.079-04, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com, e, **MARILUCE REGINA BELLON PIANARO VIEZZER**, portador(a) do RG nº. 2.221.635-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 316.528.089-49, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, 1500, apto 603, n/Cidade ; **VENDEU** para o outorgado comprador **MOACIR**

SEGUIE NO VERSO

= 33.024/1 =

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO
ANTONIO BENATO, portador(a) do RG nº.588.856-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 008.639.129-15, comerciante, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com ELIZINHA COSMO BENATO, portador(a) do RG nº.1.441.876-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 754.398.679-53, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/Cidade ; **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; pela importância de R\$.35.000,00-(trinta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:-** As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI devidamente recolhido, e FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.35.000,00 = R\$.70,00, e arq. n/Ofício em pasta própria.-CUSTAS R\$.452,76 - 482VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265 VRC).- Campo Largo, 30 de junho de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-3-33.024. Em 13/03/2014. Protocolo n. 121.227 - 17/02/2014. **PENHORA.** De acordo com o Ofício n.0.114.113/2014 expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, aos 27 de janeiro de 2014, acumulado de Auto de Penhora nº.32173-2010-006-09-00-6, extraído dos Autos de Ação Trabalhista, expedido aos 10/01/2014, pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, o qual fica arq. sob n.33.529 n/Ofício; em que é EXEQUENTE VIVIANE MARTINS e, EXECUTADOS: BIO DOCTORS CENTRO ODONTOLOGICO LTDA; e SIMONE CRISTINA BENATO, portador(a) do RG nº. 5.110.746-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 842.718.339-91, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado, e objeto do R-2 d/matricula, avaliado em R\$.330.000,00, de propriedade de MOACIR ANTONIO BENATO e s/m. ELIZINHA COSMO BENATO, já qualificados; para cobrança de dívida no valor de R\$.15.702,89.- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIA: SIMONE CRISTINA BENATO.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº.14006897530031200, (0,2% s/R\$.330.000,00) expedida por este Ofício, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício n.07/2014, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.203,09 - 1293 VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recolhimento das custas, e SERVENTIA 1246VRC).- SELO DIGITAL Nº 14006897530031200, 4/Rng, Controle: zrKL1 . 8CRY.- Campo Largo, 13 de março de 2014.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R.4-33.024, de 30 de julho de 2025. Protocolo n. 222.339 - 30/07/2025. **PENHORA.** De acordo com o Despacho extraído dos Autos nº. ATOrd 0000712-79.2020.5.09.0594, expedido pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Pedro Celso Carmona, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Vara do Trabalho de Campo Largo-PR, o qual fica arquivado nesta Serventia; onde figura como **RECLAMANTE: TARYN TORRES ROSA CAPOBIANCO**; e **RECLAMADO: BIO DOCTORS CENTRO ODONTOLOGICO LTDA e SIMONE CRISTINA BENATO**; **procede-se o registro da penhora dos direitos sobre o imóvel desta matrícula**, de propriedade de Moacir Antonio Benato e Elizinha Cosmo Benato, para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR de: R\$.25.347,63** (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art. 555, § 1º do CN e informado no Ofício enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRI2.H5Wwv.NEp0z-5XJTP.F170q).- Campo Largo, 30 de julho de 2025.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(LG).-

SEGUE FICHA Nº